# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9632/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e,

Considerando que o passamento de **Luiz Eduardo Travassos do Carmo** é uma lamentável perda para a Cidade:

Considerando que a sua vida pública foi dedicada à cidade de Niterói, onde exerceu vários cargos públicos como: Vice-Prefeito, Presidente da Clin, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Secretário Regional de Icaraí e Vereador entre outros;

Considerando que em toda a sua vida ele foi um exemplo de integridade, competência e espírito de solidariedade,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento de **Luiz Eduardo Travassos do Carmo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de agosto de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

## **DECRETO Nº 9633/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.137.079,31(três milhões, cento e trinta e sete mil, setenta e nove reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro-Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão

### Anexo ao Decreto n.º 9632/2005

| CÓDI                    | VALORES EM R\$ |       |              |             |
|-------------------------|----------------|-------|--------------|-------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO      | COMPENSAÇÃO |
| 1000.041220001.2004     | 3190.11        | 100   | 1.600,00     |             |
| 1051.158460000.2025     | 3390.47        | 100   | 21.000,00    |             |
| 1082.091220003.2031     | 3390.39        | 203   | 15.000,00    |             |
| 1082.092720003.2041     | 3390.01        | 100   | 2.100.000,00 |             |
| 1082.092720003.2046     | 3390.91        | 100   | 500.000,00   |             |
| 1672.082440001.2075     | 3390.30        | 102   | 2.124,45     |             |
| 1900.061220001.2091     | 3390.30        | 100   | 1.118,00     |             |
| 2100.041230001.2118     | 3390.30        | 100   | 10.100,00    |             |
| 2542.101220001.2146     | 3390.30        | 209   | 5.000,00     |             |
| 2542.101220001.2146     | 3390.37        | 207   | 203.000,00   |             |
| 2542.101220001.2146     | 3390.39        | 203   | 15.000,00    |             |
| 2542.103020038.1046     | 4490.51        | 100   | 33.404,95    |             |
| 2542.103020038.1046     | 4490.51        | 202   | 133.620,02   |             |
| 2542.103020038.2150     | 3350.43        | 207   | 54.070,78    |             |
| 4274.185420001.2226     | 3390.39        | 100   | 19.000,00    |             |
| 4261.178460000.2225     | 3390.47        | 100   | 23.041,11    |             |

| 1000.041220001.2002   | 3390.30 | 100   |              | 1.600,00     |
|-----------------------|---------|-------|--------------|--------------|
| 1051.154510039.1004   | 3390.36 | 102   |              | 10.000,00    |
| 1051.154510039.1004   | 3390.39 | 102   |              | 1.000,00     |
| 1051.154510039.1004   | 4490.51 | 102   |              | 10.000,00    |
| 1082.091220003.2031   | 3390.30 | 203   |              | 10.000,00    |
| 1082.091220003.2031   | 4490.52 | 203   |              | 5.000,00     |
| 1672.082410018.2072   | 3390.92 | 100   |              | 2.124,45     |
| 1900.061220001.2091   | 3390.39 | 100   |              | 1.118,00     |
| 2100.041230001.2118   | 3390.39 | 100   |              | 10.100,00    |
| 2542.101220001.2146   | 3390.39 | 207   |              | 20.800,80    |
| 2542.101220001.2146   | 3390.39 | 209   |              | 5.000,00     |
| 2542.103020038.2150   | 3390.39 | 207   |              | 216.269,98   |
| 2542.103020038.2150   | 4490.51 | 207   |              | 20.000,00    |
| 2542.104520038.2155   | 4490.51 | 203   |              | 15.000,00    |
| 2542.105720038.2156   | 4490.51 | 100   |              | 33.404,95    |
| 2542.105720038.2156   | 4490.52 | 202   |              | 133.620,02   |
| 4261.175120044.1050   | 3390.30 | 100   |              | 1,11         |
| 4261.175120044.1050   | 3390.39 | 100   |              | 23.040,00    |
| 4274.185420001.2226   | 3390.30 | 100   |              | 2.000,00     |
| 4274.185420001.2226   | 3390.36 | 100   |              | 1.000,00     |
| 4274.185420001.2226   | 4490.52 | 100   |              | 1.000,00     |
| 4274.185430035.1051   | 3390.30 | 100   |              | 2.000,00     |
| 4274.185430035.1051   | 3390.36 | 100   |              | 2.500,00     |
| 4274.185430035.1051   | 3390.37 | 100   |              | 2.500,00     |
| Recursos provenientes |         |       |              |              |
| de excesso de         |         | 100   |              | 2.608.000,00 |
| arrecadação           |         |       |              |              |
|                       |         | TOTAL | 3.137.079,31 | 3.137.079,31 |

#### **Portarias**

Declara, em aditamento à Portaria n° 1143/98, publicada em17.12.1998, que aposentou Léa Fernandes de Araújo, matrícula 211683-8, que seu cargo efetivo é Assistente Administrativo, nível 06, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente processo n° 20/4220/97 (Portaria n° 1548/2005).

Torna insubsistente a Portaria n° 1195/2005, publicada em 14/5/2005 (Port. n° 1549/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.05.05, Thais Rabello Wanderley da Fonseca para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Othoniel Ribeiro Santos (Portaria nº 1550/2005).

Torna insubsistente as Portarias n°s 1535, 1537, 1539, 1541, 1543, 1545 e 1547/2005, publicadas em 18/8/2005 (Port. n° 1551/2005).

## **Despachos do Prefeito**

Processos n°s 180/342 e 179/2005 - Autorizo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fixação de proventos

Refixados, a contar de 17.12.1998, os proventos da servidora Léa Fernandes de Araújo, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 211683-8, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em18.12.1998, em virtude da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 270.278-4/99.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal 30/15966/05 — A.I.1208 — Cantina 181 Ltda.; A.I. 915 — João Carlos Boeira; A.I. 920 — Imobiliária Vitória S.A; A.I. 1211 — Ângela Maria Freitas Silva; A.I. 916 — Alcenir da Silva.

30/15759/05 – Intimação n°1162 – Localiza; Intimação n° 1163 – Ocupante do imóvel; A.I. 1156 – Pedra do Silvado Imobiliária Ltda; Intimação n° 1165 – Ortho Clinic – AR devolvido pelo Correio.

# Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63659/05 — Losango Promoções de Vendas Ltda; 30/63660/05 — Digital Master Niterói Antenas Ltda; 30/63737/05 — Padaria e Confeitaria Vital Brasil; 30/63537/05 — Fininvest S/A Negócios do Varejo; 30/63077, 63444, 63426, 63369, 63202/05 — Harry Pereira Maia Vinagre;

30/63467, 63468, 63469, 63451/05 – FINASA Promotora de Vendas – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/16527/05 – Lojas Insinuante Ltda – Pedido indeferido.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

### Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Proc:200/2704/2005......CC 003/2005

Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para HGVF°; Tipo: Menor Preço Global; Data: 04/10/2005; Hora: 10:00h; Valor: R\$ 753.163,97 (setecentos e cinqüenta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar, Centro - Niterói – RJ.; Informações - Edital: R. Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/9123/2005-José Paulo da Silva Filho 200/9127/2005- Wanderley da Silva Auxílio Gestação (Deferido) 200/11615/2005- Andréa Cristina Bom Kraemer Retorno de Insalubridade (Indeferido) 200/9324/2005- Claudia Pimentel Lima e outros Salário Família (Indeferido) 200/11150/2005- Magaly da Rocha Lima

## Corrigenda:

Na publicação do dia 17/08/2005, referente a Licença Especial do servidor Misael Francisco P. da Silva - matrícula 432.956-1, onde se lê: : do período de 11/01/94 a 10/01/99; leia-se: do período de 07/01/94 a 09/01/99.

Na publicação do dia 05/06/03, onde se lê: Portaria FMS/FGA nº 286/03; leia-se: Portaria FMS/FGA nº 128/03.

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

#### Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/05/2005 a 31/05/2005, e de 01/06/2005 a 30/06/2005, e de 01/07/2005 a 31/07/2005, devem os interessados requerer a exumação e compra de nicho ou reforma por mais três anos ou compra da cova-rasa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de no final deste prazo, proceder-se a exumação Ex-Ofício, sendo os despojos recolhidos ao Ossário-Geral.

Cova- Rasa de Adulto da Quadra "B" - 742- Ercília Nogueira da Cunha-751-Jorge Ferreira Luz Sobrinho- 933-Juceir Coelho da Silva-1021-Jocenildo da Cruz Amorim-914-José Rodrigues do Espírito Santo-1033-Sidnei Rosa-731-Maria das Dores Olegário dos Santos-717-Enio Pessoa da Silva-831-Luiz Carlos Jesus da Silva-718-Paulo Henrique Gomes de Oliveira-1034-Josué de Moura Patanga-948- Wilma Emma Muniz.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

#### RESOLVE

**Exonerar**, a contar de 29/07/2005, Cristiane Diniz da Silva, Professor I NM I, mat. 233657-6, Port. FME/472/2005. Ref.: Proc. 210/2172/2005

**Exonerar**, a contar de 02/08/2005, Cláudia Maria Santanna Martins, Professor I NM I, mat. 233498-5, Port. FME/478/2005. Ref.: Proc. 210/2200/2005

**Exonerar**, a contar de 02/08/2005, Marcela Pereira dos Santos, Professor I NM I, mat. 233595-8, Port. FME/471/2005. Ref.: Proc. 210/2204/2005

**Exonerar**, a contar de 02/08/2005, Rachel de Sá Wanderley, Professor I NS III, mat. 231490-4, Port. FME/477/2005. Ref.: Proc. 210/2207/2005

**Exonerar**, a contar de 03/08/2005, Carla Vasconcelos Bronzeado, Agente Educador Infantil I, mat. 232951-4, Port. FME/480/2005. Ref.: Proc. 210/2250/2005

**Exonerar**, a contar de 02/08/2005, Arlene Alecrim, Merendeira I, mat. 233743-4, Port. FME/474/2005. Ref.: Proc. 210/2222/2005

**Exonerar**, a contar de 27/07/2005, Luiz Alfredo Dealis Bilheo, Professor II NS I, mat. 234276-4, Port. FME/475/2005. Ref.: Proc. 210/2155/2005

**Exonerar**, a contar de 26/07/2005, Silvana Badaro Pitzer, Professor I NM I, mat. 233428-2, Port. FME/479/2005. Ref.: Proc. 210/2116/2005

**Exonerar**, a contar de 26/07/2005, Adriana Pinto Figueiredo Ribeiro, Professor II NS I, mat. 234274-9, Port. FME/473/2005. Ref.: Proc. 210/2127/2005

**Exonerar**, a contar de 28/07/2005, Marco Aurelio de Souza Couto, Professor II NS I, mat. 234006-5, Port. FME/476/2005. Ref.: Proc. 210/2160/2005

Considerar desistente, Marlon Braga Leite, do cargo de Professor II NS I, convocado pelo Edital 17º - Convocação, publicado em 23/06/2005 do III Concurso Público da FME. Portaria FME/484/2005

Considerar desistente, Roberta Beatriz Angelici Gadelha, do cargo de Professor II NS I, convocada pelo Edital 17° -

Convocação, publicado em 23/06/2005 do III Concurso Público da FME. Portaria FME/485/2005

Considerar desistente, Mario Roberto Barcellos, do cargo de Técnico de Manutenção de Computadores, convocado pelo Edital 17º - Convocação, publicado em 23/06/2005 do III Concurso Público da FME. Portaria FME/486/2005

Considerar desistente, Ligia Marcia Figueiredo Costa dos Santos, do cargo de Agente de Administração Educacional I, convocada pelo Edital 17º - Convocação, publicado em 23/06/2005 do III Concurso Público da FME. Portaria FME/487/2005

Considerar desistente, Joana D'arc de Carvalho, do cargo de Merendeiro I, convocada pelo Edital 17° - Convocação, publicado em 23/06/2005 do III Concurso Público da FME. Portaria FME/488/2005

**Aposentar em aditamento à Portaria FME/941/2004**, Estela da Conceição Soares Santos, publicada em 25/11/2004, Professor I, NM V, matrícula 218346-5, Portaria FME/468/2005. Proc. 210/2137/2004

<u>Corrigenda</u>, Portaria FME/435/2005, Licença sem Vencimento, publicada em 20/07/2005, aonde lê - se a contar de 01/06/2005 a 01/06/2007 lê-se a contar de 21/07/2005 a 21/07/2007

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE**

## Abono de Permanência - deferido

Proc. 210/2170/2005 - Maria Regina Peres da Costa

Proc. 210/2248/2005 - Nilton de Souza Miguel Proc. 210/2091/2005 - José Batista Macedo

#### Adicional de Tempo de Serviço - deferido

Proc. 210/2275/2005 - Gisele de Carvalho Nanci e outros

Proc. 210/2220/2005 - Maria Cristina Bittencourt

# Licença Especial - deferido

Proc. 210/2106/2005-Marilena Baptista Domingues Chagas, 03 meses a contar de 20/08/2005 a 17/11/2005. Port. FME/481/2005.

Proc. 210/2002/2005 - Rosana da Silva Lima, 03 meses a contar de 01/09/2005 a 29/11/2005. Port. FME/483/2005 Proc. 210/1746/2005 - Lea Clotilde Pires da Silva, 03 meses a contar de 01/08/2005 a 29/10/2005. Port. FME/482/2005

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.